



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.011184/2022-88**

Interessado: **ALBERTINA NDOMBASI**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.011184/2022-88. Interessada: ALBERTINA NDOMBASI, nacional de ANGOLA. Auto de Infração e Notificação nº 0183_01751_2022, que aplicou a pena de multa por infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO PREJUDICADO. NÃO CONHECIMENTO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, eis que foi declarada a NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO Nº 0183_01751_2022 POR DECISÃO JUDICIAL. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Atualização dos sistemas STI-WEB e STI-MAR. Ciência ao(a) atuado(a)/defensor(a).

MARCOS SOARES CUSTODIO
Delegado de Polícia Federal
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO, Chefe de Núcleo**, em 22/03/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34455133&crc=92AF565C.
Código verificador: **34455133** e Código CRC: **92AF565C**.

Referência: Processo nº 08505.011184/2022-88

SEI nº 34455133